



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

## INDICAÇÃO Nº 11/2020

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, realizem os estudos necessários para a edição de projeto de Lei visando equiparar o salário dos motoristas de transporte escolar aos cargos de motorista da Prefeitura Municipal.

### JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação pois este Vereador foi procurado por inúmeros servidores locados no cargo de Condutor/Motorista de ônibus escolar, que cobraram tais providências, tendo em vista que atualmente esses funcionários estão recebendo valores com base na Referência A-39, ou seja, valor muito aquém dos recebidos pelos servidores que desempenham o cargo de Motorista e monitor de transporte escolar, que atualmente estão enquadrados na referência A-51.

Dessa forma, visando a correção do erro cometido pela Administração Municipal quando alterou a referência apenas dos motoristas e monitores de transporte escolar, deixando de lado sem a merecida correção os condutores de ônibus escolar, é que solicitamos a urgência para a realização dos estudos e edição de Projeto de Lei sobre o assunto.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

RODRIGO DE LIMA  
Vereador

Vereador:  
Rodrigo de Lima  
Distrito Paruru – 18150-000 – Ibiúna – SP.